

EXMO (A) SR (A) JUIZ (A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL - SJDF

ASSUNTO: Extravio de encomendas entregues aos Correios (EBCT)

QUALIFICAÇÃO

Autor(a)	
Naturalidade	
Estado Civil	
Profissão	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Identidade	
CPF	
Endereço	
Cidade	
CEP	
Telefone	
Email	

RÉ	Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
-----------	--

FATOS

A parte autora entregou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para transporte, uma encomenda. Referida encomenda:

() não foi entregue no destino, conforme combinado;

() foi entregue em desconformidade ao combinado.

Informações adicionais:

FUNDAMENTOS

“As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”. (art. 37, §6º, Constituição Federal)

“Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. (art. 186, Lei 10.406/2002).

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

A parte autora faz jus e requer a concessão da assistência judiciária gratuita, por ser necessitado nos termos do parágrafo único, art. 2º da Lei 1.060/50.

() SIM () NÃO

PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE

A parte autora faz jus e requer a concessão da preferência no andamento processual em razão de possuir mais de 60 anos, conforme disposto no art. 71, *caput*, Lei 10.741/03.

() SIM () NÃO

OBJETO

Assim, requer:

- 1) A citação da ré;
- 2) A condenação da empresa ré ao pagamento de indenização pelos danos materiais resultantes dos fatos descritos na inicial; e
- 3) A condenação do réu ao pagamento de correção monetária sobre o valor da indenização, desde a ocorrência do evento danoso.

VALOR DA CAUSA	R\$
-----------------------	-----

A parte autora declara estar ciente de que: (1) os valores postulados perante o Juizado Especial Federal não poderão exceder 60 (sessenta) salários mínimos; (2) deverá comparecer na data e horário indicados para audiência de conciliação e/ou instrução e julgamento, sendo que o não comparecimento acarretará a extinção do processo; (3) deverá comunicar qualquer alteração de endereço, telefone ou e-mail no curso do processo. (4) São **documentos essenciais** para a instrução desta ação: **a) documento de identidade e CPF; b) comprovante de residência; c) comprovante de pagamento do valor da encomenda; d) documentos hábeis à prova do conteúdo da encomenda entregue aos Correios.**

_____, ____ / _____ / _____.

Assinatura da parte autora